

DES ODESP 636/2025



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7072 - ordenadoria@trt9.jus.br

Ref.: PROAD CD 3459/2025.

Assunto: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de licitação. Aquisição de faixas em cetim. **Autoriza.**
Interessado(a): Coordenadoria de Cerimonial da Presidência.

I. A Coordenadoria de Cerimonial da Presidência requer a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **AUTENTICA - BANDEIRAS E CONFECÇÕES LTDA (CNPJ: 02.671.101/0001-10)**, para a aquisição de faixas em cetim, para agradecer homenageados da Ordem do Mérito das Araucárias (*cf. tabela*), apresentando instrumento de formalização da demanda (*dispensada pelo Despacho ADG 615/2021 a apresentação de estudo técnico preliminar, análise de riscos, parecer técnico e projeto básico ou executivo*).

Item	Objeto	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Faixas em Cetim	50	96,90	4.845,00

II. Em justificativa para a contratação, o setor demandante assim se manifesta, em síntese:

"A Ordem das Araucárias é promoção cívica, instituída pela Resolução Administrativa nº 19/2013, do Egrégio Tribunal Pleno, (...) destinada a distinguir e perpetuar a memória do labor de pessoas em prol do engrandecimento da Justiça do Trabalho. A presente demanda da Presidência se destina a agradecer os homenageados de 2025"

III. A unidade, em prestígio ao inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, exhibe pesquisa de preços mediante consulta direta a diversas empresas do ramo a ser contratado, com a obtenção de 04 cotações, tendo sido escolhida a empresa que apresentou o menor preço.

IV. O valor total da contratação corresponde a **R\$ 4.845,00**, a ser executado integralmente no exercício de 2025.

V. Em atenção ao inciso V do art. 72 da Lei 14.133/2021, a unidade juntou comprovação de que a empresa indicada preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessária, comprovando a regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Justiça Trabalhista, conforme certidão extraída do SICAF. Foram apresentadas também, em conjunto com a proposta comercial, a declaração de ausência de nepotismo (art. 14, inciso IV da Lei 14.133/2021), a declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e a reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social (art. 63, inciso IV da Lei 14.133/2021).

VI. Fiscais da contratação designados no PROAD 3459/2025 (*doc. 2*), em conformidade com o Ato 164/2023 da Presidência deste Tribunal.

VII. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/2021.

IX. Ante o exposto, e porque preenchido os requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **AUTENTICA - BANDEIRAS E CONFECÇÕES LTDA (CNPJ: 02.671.101/0001-10)**, e a emissão, em seu favor, de nota de empenho no valor de **R\$ 4.845,00**.

X. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências.

XI. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação, divulgação na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e comunicação ao gestor e fiscais indicados, **observando que a vigência da contratação será de 90 dias corridos.**

Curitiba, data da assinatura

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa

Ordenador da Despesa

Ins: IURISCHOC AIR - 11/06/2025 14:18 / Alt: IURISCHOC AIR - 11/06/2025 14:25

